



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

#### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0016552-78.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT:

#### 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Assinatura de plataforma digital.

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL – Plano Avançado + Jus IA, com até 25 acessos/usuários, por um período de 12 (doze) meses.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender ao público interno deste Tribunal, otimizando e apoiando a qualidade do trabalho desenvolvido nos gabinetes e demais unidades, por meio da assinatura da plataforma digital Jusbrasil – Plano Avançado + Jus IA, que reúne, em um único ambiente, acesso amplo e integrado a jurisprudências, diários oficiais, modelos de peças, doutrinas jurídicas e funcionalidades baseadas em inteligência artificial.

A ferramenta Jus IA, incluída neste plano, disponibiliza um assistente jurídico inteligente, capaz de responder perguntas jurídicas, gerar documentos automatizados e analisar referências legais e doutrinárias com base em uma das maiores bases de dados jurídicas do país. Tal recurso proporciona significativa redução do tempo de pesquisa e elaboração de peças, ampliando a agilidade, precisão e produtividade na execução das atividades judicantes e administrativas do TRE-BA.

Além disso, a contratação contempla o acesso à leitura de obras da Revista dos Tribunais e da Editora Sobredireito, possibilitando buscas por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT, o que facilita a consulta doutrinária e assegura padronização técnica na utilização das fontes. Esses recursos contribuem diretamente para o aprimoramento da fundamentação jurídica e para a uniformização de citações e referências em documentos oficiais.

A integração das funcionalidades tradicionais do Jusbrasil com o módulo de Inteligência Artificial representa um avanço tecnológico relevante, ao permitir buscas jurídicas contextualizadas, geração automatizada de textos e análises documentais, garantindo suporte informacional contínuo e qualificado às unidades técnicas e jurisdicionais.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A contratação também se alinha ao objetivo estratégico institucional de prestar serviços de qualidade ao público, aumentar a eficiência na prestação jurisdicional e promover a sustentabilidade ambiental, visto que a plataforma é totalmente digital, dispensando o uso de papel e reduzindo a necessidade de múltiplos acessos a sistemas distintos.

### 4. HISTÓRICO

- ( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.  
(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0016552-78.2025.6.05.8000 (Contratação de serviço de assinatura da Plataforma digital JUSBRASIL, Plano Pesquisa Básica, com 20 (vinte) acessos por um período de 12 (doze) meses. sem o jus IA).

### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- (x) Prestar serviço de qualidade ao público  
( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade  
( ) Fomentar a educação para a cidadania  
(x) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional  
( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais  
( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa  
( ) Melhorar a comunicação administrativa  
(x) Promover a sustentabilidade ambiental  
( ) Aprimorar a gestão de pessoas  
( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC  
( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira  
( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

### 6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

- 01 (uma) assinatura da plataforma digital JUSBRASIL – Plano Avançado + Jus IA, com até 25 acessos/usuários, por um período de 12 (doze) meses

Os 25 acessos são suficientes para atender aos gabinetes dos juízes desta corte. Todavia, o ideal seria ter uma assinatura que possibilitasse o acesso a todos os chefes de cartórios do Tribunal, o que não foi solicitado por dois motivos: o alto custo e a não previsão orçamentária.

### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- ( ) Não  
(x) Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nota de Empenho nº. 2024NE001850, vigência de 12 meses e SEI 0019491-65.2024.6.05.8000

### **7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?**

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

### **7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?**

Não

Sim

Indicar quais:

A inclusão do módulo Jus IA representa evolução significativa em relação à contratação anterior, ao possibilitar respostas jurídicas precisas, geração automatizada de documentos e análise de textos legais, ampliando a eficiência e a produtividade das unidades do Tribunal.

### **7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?**

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

### **7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?**

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

### **7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

Não

Sim

Indicar a legislação:

### **7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

### **7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

( x ) Não

( ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

### 7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

( x ) Não

( ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### 7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

( x ) Não

( ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### 7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

( x ) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Foi utilizado o critério da Responsabilidade Ambiental que diz: os contratos devem promover a responsabilidade ambiental, incluindo a prevenção da poluição e a promoção da conservação dos recursos naturais. No caso desta aquisição, a responsabilidade ambiental foi promovida com a utilização de plataforma digital, dispensando o uso de papel e, consequentemente, promovendo a conservação dos recursos naturais.

( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

### 7.10. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica.

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

### 7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

( x ) Não

( ) Sim



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Listar as providências necessárias:

### 8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim

(x) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(x) Sim

( ) Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

(x) Sim

( ) Não

#### Conclusão:

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(x) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

A unidade solicitante realizou levantamento de mercado para identificar soluções capazes de atender às demandas de pesquisa jurídica, consulta de jurisprudências, diários oficiais, doutrinas e modelos de peças, com apoio de recursos de inteligência artificial.

Verificou-se que a plataforma Jusbrasil, em seu Plano Avançado + Jus IA, é a única solução que integra, em um único ambiente, jurisprudência, diários oficiais, modelos de peças, doutrina jurídica e ferramentas de IA voltadas à automação e análise jurídica.

O plano inclui o acesso à leitura de obras da Revista dos Tribunais e da Editora Sobredireito, com possibilidade de busca por trechos específicos e cópia de referências com formatação ABNT, o que facilita a pesquisa doutrinária e a padronização de citações em documentos oficiais.

A proposta apresentada pela Goshme Soluções para Internet LTDA (Jusbrasil) oferece até 25 acessos institucionais, suporte técnico especializado e rápida habilitação das funcionalidades após a confirmação do empenho.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A inclusão do módulo Jus IA representa evolução significativa em relação à contratação anterior, ao possibilitar respostas jurídicas precisas, geração automatizada de documentos e análise de textos legais, ampliando a eficiência e a produtividade das unidades do Tribunal.

Conclui-se que a solução Jusbrasil – Plano Avançado + Jus IA é viável, segura e tecnicamente adequada, não havendo no mercado alternativa equivalente que reúna as mesmas funcionalidades em uma plataforma única.

### **9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

Não se aplica

### **9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:**

### **10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

**Com base na proposta enviada pela plataforma, a estimativa preliminar de preço é de : R\$ R\$ 35.419,50**

### **11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

### **12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

( x ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	Seção de Biblioteca Memória e Arquivo - SEBLIM
---	--

**1 - CONTEXTO**

Aqui se define o **ESSCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL – Plano Avançado + Jus IA, com até 25 acessos/usuários, por um período de 12 (doze) meses.	Fornecer suporte jurídico em consultas, assim como, acesso amplo e integrado a jurisprudências, diários oficiais, modelos de peças, doutrinas jurídicas e funcionalidades baseadas em inteligência artificial.	Fase de Planejamento de contratação - Fase de seleção do fornecedor.

\*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

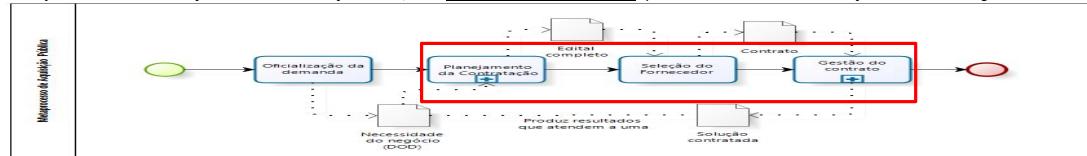


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

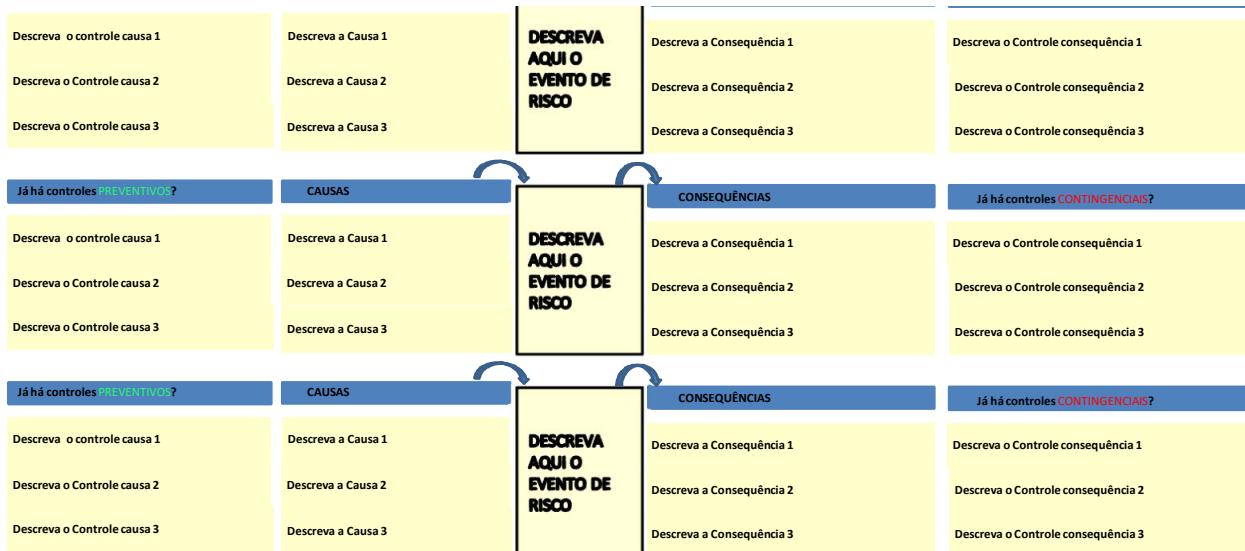
Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?\*

\*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

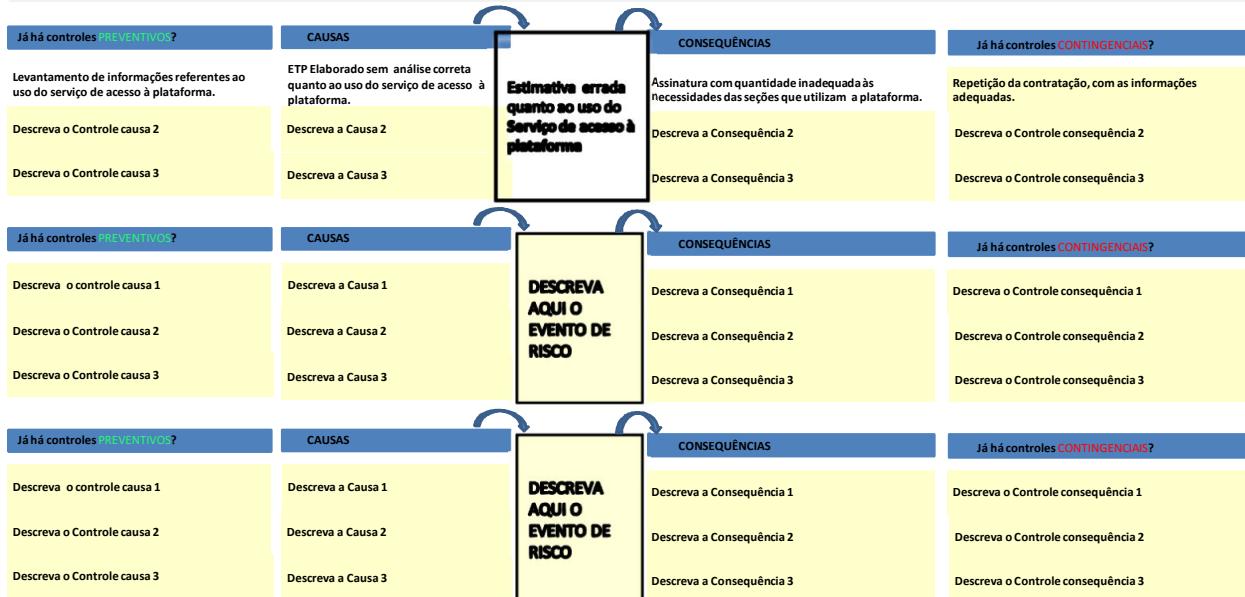
**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\* Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".





## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO



## 3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório.	1	2	2	(A130) Muito Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Atraso na aprovação do ETP.	1	2	2	(Muito) Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Estimativa errada quanto ao uso do Serviço de acesso à plataforma.	1	2	2	(Muito) Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 -			0	(Muito) Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito) Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito) Baixo - MONITORAR	

R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

#### 4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	COMUNICAÇÃO <i>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</i>
R1	Reexame do ETP, antes da juntada ao processo.	Utilizar o prazo estabelecido no PLANCON	Não há necessidade de providência de outras unidades.
R2	Observância do cronograma previsto no PLANCONT.	Utilizar o prazo estabelecido no PLANCONT	Não há necessidade de providência de outras unidades
R3	Análise correta quanto ao uso do serviço de acesso à plataforma.	to ao uso do serviço de acesso às normas	Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R4			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R5			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R6			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R7			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R8			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R9			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R10			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?

COGILIC - SGA - TREIBA

## LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\*

\*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de <b>EVITAR</b> que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação <b>CASO O EVENTO VENHA A OCORRER</b> visando <b>MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO</b> )
Struturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	<b>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório</b> <b>(ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</b>	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
Struturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	<b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b>	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Struturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	<b>Atraso na aprovação do ETP</b>	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	<b>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</b>	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

**Escala de Probabilidade**

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

**Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)**

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

**Escala para classificação de níveis de risco**

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

### Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
<b>Muito Alto</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>Muito Baixo/Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

### Respostas a Riscos

<b>RISCO ALTO</b> - TRANSFERIR - MITIGAR	<b>RISCO MUITO ALTO</b> - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR	Aceitar Mitigar Transferir
<b>RISCO MUITO BAIXO/BAIXO</b> - ACEITAR	<b>RISCO MÉDIO</b> - MITIGAR	Evitar

**Escala de Impacto**

<b>IMPACTO</b>
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.



**Avaliação do Risco do Controle**

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<b>1 – Inexistente</b> Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
<b>2 – Fraco</b> Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
<b>3 – Mediano</b> Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
<b>4 – Satisfatório</b> Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
<b>5 – Forte</b> Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

<b>Categorias de riscos</b>	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

<b>RISCO DO CONTROLE</b>		
1 (muito alto)	1	1
	2	0.75
0,75 (alto)	3	0.5
	4	0.25
0,5 (médio)	5	0.05
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		